



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Vemag, 668 - Bairro Vila Carioca - CEP 04217-050 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

## **EDITAL Nº 10/2024 - DFORSP/SADM-SP/UMAD/DUMP/SUDB**

### **EDITAL Nº 10-10900334/2024**

#### **DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS**

A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO** CNPJ n. 05.445.105/0001-78, com sede administrativa na Rua Peixoto Gomide, n. 768, CEP 01409-903 - Jardim Paulista - São Paulo - SP -, considerando o processo administrativo 0018662-45.2020.4.03.8001, TORNA PÚBLICO aos órgãos do Poder Judiciário da União, da Administração Pública Federal, Estadual e do Distrito Federal, aos Municípios, às instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que procederá ao desfazimento de bens inservíveis, em atendimento às determinações contidas na Lei n. 14.133/2021, no Decreto n. 9.373/2018, na Resolução n. 462/2017, do Conselho da Justiça Federal, na Resolução PRES n.º 579/2023 e na Ordem de Serviço n. 19/2019, da Diretoria do Foro, na forma deste edital.

#### **DO OBJETO**

Os bens objeto do presente processo de desfazimento, classificados como irrecuperáveis, recuperáveis, ociosos e antieconômicos nos termos do Decreto nº 9.373/2018 e da Resolução CJF nº 462/2017, são os constantes no **Anexo III** deste Edital, disponíveis para alienação por meio de doação.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE**

1.1. Poderão participar deste procedimento, na condição de donatário, órgãos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, as empresas públicas e sociedades de economia mista da União, Estados, Municípios ou Distrito Federal, assim como instituições filantrópicas e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

1.2. Os órgãos e entidades mencionados no item anterior interessados deverão formalizar **manifestação de interesse por meio de Ofício, com a indicação do número deste Edital**, assinado pelo ordenador de despesas, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, **encaminhado ao endereço eletrônico [adm-sp-sudb@trf3.jus.br](mailto:adm-sp-sudb@trf3.jus.br), com cópia para [adm-sp-dump@trf3.jus.br](mailto:adm-sp-dump@trf3.jus.br)**.

1.3. Não serão consideradas solicitações verbais.

1.4. O interessado deverá encaminhar, juntamente com a manifestação de interesse, os seguintes documentos:

a) Órgãos e Entidades da Administração Pública:

- a.1) Ato de nomeação da autoridade competente para assinar Termo de Doação ou procuração a representante do órgão ou entidade;
- a.2) Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da instituição pública e outras instituições não públicas às quais o solicitante está vinculado;
- a.3) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- a.4) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto

ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.

b) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

b.1) Certidão de Qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, devidamente atualizada, com a data de validade expressa no corpo do documento;

b.2) Estatuto Social;

b.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;

b.4) Documento de identificação com foto, no qual conste o número do RG e CPF, da autoridade competente para representar a instituição;

b.5) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b.6) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;

b.7) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.

c) Instituições filantrópicas:

c.1) Ato do governo federal, estadual, distrital ou municipal que reconhece o exercício de atividade beneficente de assistência social da entidade devidamente atualizado, com a data de validade expressa no corpo do documento;

c.2) Estatuto Social;

c.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;

c.4) Documento de identificação com foto, no qual conste o número do RG e CPF, da autoridade competente para representar a instituição;

c.5) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

c.6) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;

c.7) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO**

2. O atendimento às manifestações de interesse, com a respectiva destinação dos bens, observado o disposto nos artigos 27 e 33 da Resolução CJF nº 462/2017:

a) órgãos ou entidades da administração pública estadual e do Distrito Federal;

b) órgãos ou entidades da administração pública municipal;

c) instituições filantrópicas reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público sediadas no Estado de São Paulo;

d) instituições filantrópicas reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público não sediadas no Estado de São Paulo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO DESEMPATE**

3.1 - Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência interessado por um bem específico, o atendimento será feito por sorteio das solicitações, respeitando-se o equilíbrio entre os interessados.

3.1.1 - O sorteio de que trata este item deverá acontecer em sessão pública, após convocação formal dos órgãos ou entidades interessados, com antecedência mínima de 48 horas.

3.1.2 - Todos os convocados na forma do subitem 3.1.1 participarão do sorteio, independentemente de seu comparecimento ao evento no dia e hora indicados na convocação.

3.1.3 - O sorteio será efetuado agrupando os órgãos ou entidades devidamente habilitados em função do interesse em cada um dos bens ou lotes.

3.1.4 - O sorteio obedecerá à ordem numérica dos bens ou lotes, sendo que, para cada item a ser sorteado, serão excluídos os órgãos ou entidades já contemplados neste Edital, exceto se todos os órgãos ou entidades interessados no item a ser sorteado já tiverem sido contemplados.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA RETIRADA**

4.1. O prazo para manifestação de interesse e de entrega da documentação consignada na Cláusula Primeira será de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período mediante solicitação e a critério da Administração, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste Edital no sítio da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo: <https://www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/desfazimento>.

4.2. O Termo de Doação deverá ser assinado em até 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à convocação da entidade contemplada, considerada a data da disponibilização no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

4.2.1. A assinatura dar-se-á mediante cadastro de usuário externo no sítio da JFPG-SP, no endereço eletrônico [https://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=1). Para tanto, o(a) representante indicado(a) deverá cadastrar a senha, mediante e-mail de pessoa física.

4.3 - Os bens deverão ser retirados pelo DONATÁRIO no seguinte endereço: Divisão/Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Marília, R. Amazonas, 527 - Acesso de Pedestres e Veículos pela Rua Nove de Julho, ao lado do número 451 - Marília - SP - CEP: 17509-120.

4.4. A retirada dos bens doados não poderá exceder 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do Termo de Doação, e deverá ser efetuada em data e horário previamente agendados com a Divisão/Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Marília, por meio do endereço eletrônico [MARILI-NUAR@trf3.jus.br](mailto:MARILI-NUAR@trf3.jus.br) ou do telefone (14) 3402-3906.

4.5.1. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no subitem 4.4, sem pedido formal e justificado de prorrogação, poderão ser destinados a outro interessado, nos termos do parágrafo único do art. 25 da Resolução PRES n.º 579/2023, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste Edital.

4.6. As despesas com retirada, carregamento e transporte do bem móvel serão de responsabilidade do interessado, sendo requisito obrigatório para a efetivação da doação.

4.7. Os órgãos e entidades interessados deverão **manifestar interesse até 18/06/2024**.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS MEIOS DE CONTATO**

6.1. Os interessados poderão encaminhar dúvidas ou pedidos de informações para os seguintes endereços eletrônicos:

- Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis: [admsp-sudb@trf3.jus.br](mailto:admsp-sudb@trf3.jus.br);

- Divisão de Material e de Patrimônio: [admsp-dump@trf3.jus.br](mailto:admsp-dump@trf3.jus.br)

- SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira: mensagem eletrônica para a Unidade Gestora (UG) 90017.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Os bens serão transferidos no estado em que se encontram e todo e qualquer reparo que neles sejam necessários deverão ser realizados pelo DONATÁRIO e às suas expensas.

7.2. Não será permitida a devolução de bens.

7.3. O DONATÁRIO fica obrigado a remover dos bens recebidos toda e qualquer identificação visual remanescente da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

7.4 - A análise de situações não previstas por este Edital competirá à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

## ANEXO I

### EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS

**Nº 10-10900334/2024**

#### DECLARAÇÃO

(Instituição): \_\_\_\_\_ declara pleno conhecimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e se compromete à dar destinação final adequada aos bens recebidos em doação, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.

São expressamente proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- lançamento em quaisquer corpos hídricos;
- lançamento *in natura* a céu aberto;
- queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- outras formas vedadas pelo poder público.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante/cargo ou função na instituição

## ANEXO II

### EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS

**Nº 10-10900334/2024**

#### DECLARAÇÃO

(Instituição): \_\_\_\_\_ declara pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei n. 9.504/1997, em especial atenção a não destinação dos bens recebidos em doação pelo TRF3 para fins de promoção de candidatos a pleitos eleitorais, bem como declara que os bens solicitados no Edital de Desfazimento de Bens, caso sejam destinados a esta instituição, serão utilizados para os seguintes fins:

Nome do representante/cargo ou função na instituição

**ANEXO III**  
**EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS**  
**Nº 10-10900334/2024**

**RELAÇÃO DE BENS**

ITEM	RP	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1	21081	Arquivo de Madeira para pastas suspensas, Cerejeira	Ocioso	R\$ 300,00
2	31375	ESTANTE DE MADEIRA, 2,37 x 0,52 x 1,6m	Ocioso	R\$ 400,00
3	106630	Portal detector de metal	Recuperável	R\$ 3.000,00
4	106631	Portal detector de metal	Recuperável	R\$ 3.000,00
5	72451	Balança digital eletrônica	Antieconômico	R\$ 20,00
6	33759	Cadeira fixa	Antieconômico	R\$ 10,00
7	186235	Cadeira fixa	Antieconômico	R\$ 10,00
8	S/N	Caixa de proteção em alumínio p/ câmera cftv 25 cm	Ocioso	R\$ 200,00
9	S/N	Câmera CFTV - MCL - 524N	Recuperável	R\$ 60,00
10	S/N	Câmera CFTV - MCL - 524N	Recuperável	R\$ 60,00
11	S/N	Câmera CFTV - MCL - 524N	Recuperável	R\$ 60,00
12	S/N	Câmera CFTV - MCL - 524N	Recuperável	R\$ 60,00
13	S/N	Câmera CFTV - MCL - 524N	Recuperável	R\$ 60,00
14	S/N	Câmera CFTV - MCL - 524N	Recuperável	R\$ 60,00
15	S/N	Câmera CFTV - MCL - 524N	Recuperável	R\$ 60,00
16	S/N	Câmera CFTV - MCL - 524N	Recuperável	R\$ 60,00
17	S/N	Câmera CFTV - MCL - 524N	Recuperável	R\$ 60,00
18	S/N	Câmera CFTV - MCL - 524N	Recuperável	R\$ 60,00
19	S/N	Câmera CFTV Mod. JP-1072	Recuperável	R\$ 60,00
20	S/N	Câmera CFTV Mod. JP-1072	Recuperável	R\$ 60,00
21	S/N	Câmera CFTV Mod. JP-1072	Recuperável	R\$ 60,00
22	S/N	Câmera CFTV Mod. JP-1072	Recuperável	R\$ 60,00
23	S/N	Câmera digital CFTV CCD Vídeo câmera	Recuperável	R\$ 60,00
24	179291	Câmera fixa ip com lente	Recuperável	R\$ 50,00
25	179292	Câmera fixa ip com lente	Recuperável	R\$ 50,00
26	115089	Câmera fotográfica - PowerShot SD600	Ocioso	R\$ 50,00
27	119505	Câmera portátil DCR-DVD403	Ocioso	R\$ 100,00
28	89936	Câmera portátil Digital - CyberShot 3.2	Ocioso	R\$ 100,00
29	89937	Câmera portátil Digital - CyberShot 3.2	Ocioso	R\$ 100,00

30	89938	Câmera portátil Digital - CyberShot 3.2	Ocioso	R\$ 100,00
31	89940	Câmera portátil Digital - CyberShot 3.2	Ocioso	R\$ 100,00
32	S/N	Carregador de Pilha - BCG 34HLD	Ocioso	R\$ 30,00
33	75147	Central PABX Digital - BXS20 - System Desktop	Ocioso	R\$ 100,00
34	S/N	Digital CCD Vídeo Câmera	Antieconômico	R\$ 10,00
35	S/N	Digital CCD Vídeo Câmera	Antieconômico	R\$ 10,00
36	1612	Estabilizador de tensão	Ocioso	R\$ 50,00
37	1628	Estabilizador de tensão	Ocioso	R\$ 50,00
38	1646	Estabilizador de tensão	Ocioso	R\$ 50,00
39	27072	Estabilizador de tensão	Ocioso	R\$ 50,00
40	30039	Estabilizador de tensão	Ocioso	R\$ 50,00
41	30788	Estabilizador de tensão	Ocioso	R\$ 50,00
42	32731	Estabilizador de tensão	Ocioso	R\$ 50,00
43	43451	Estabilizador de tensão	Ocioso	R\$ 50,00
44	43509	Estabilizador de tensão	Ocioso	R\$ 50,00
45	43806	Estabilizador de tensão	Ocioso	R\$ 50,00
46	43828	Estabilizador de tensão	Ocioso	R\$ 50,00
47	56180	Estabilizador de tensão	Ocioso	R\$ 50,00
48	114923	Estabilizador de tensão	Ocioso	R\$ 50,00
49	119116	Estabilizador de tensão	Ocioso	R\$ 50,00
50	119117	Estabilizador de tensão	Ocioso	R\$ 50,00
51	119141	Estabilizador de tensão	Ocioso	R\$ 50,00
52	170428	Estabilizador de tensão	Ocioso	R\$ 50,00
53	170429	Estabilizador de tensão	Ocioso	R\$ 50,00
54	175413	Estabilizador de tensão	Ocioso	R\$ 50,00
55	10252	Estabilizador de tensão, 1,2 KVA	Ocioso	R\$ 50,00
56	29829	Estabilizador de tensão, 1,2 KVA	Ocioso	R\$ 50,00
57	56171	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 1,2 KVA	Ocioso	R\$ 50,00
58	75074	Estabilizador de tensão, 1,2 KVA	Ocioso	R\$ 50,00
59	87636	Estabilizador de tensão, 1,2 KVA	Ocioso	R\$ 50,00
60	91448	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 1,2 KVA	Ocioso	R\$ 50,00
61	119138	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 10 KVA	Ocioso	R\$ 50,00
62	199696	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 500 VA	Ocioso	R\$ 50,00
63	199697	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 500 VA	Ocioso	R\$ 50,00
64	199698	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 500 VA	Ocioso	R\$ 50,00
65	199699	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 500 VA	Ocioso	R\$ 50,00
66	21438	Estabilizador de tensão, BTS 1000 plus	Ocioso	R\$ 50,00
67	29972	Estabilizador de tensão, ECC 1200	Recuperável	R\$ 50,00
68	23625	Estabilizador de tensão, Energie I	Ocioso	R\$ 50,00
69	23626	Estabilizador de tensão, Energie I	Ocioso	R\$ 50,00
70	23699	Estabilizador de tensão, Energie I	Ocioso	R\$ 50,00
71	28496	Estabilizador de tensão, Energie I	Ocioso	R\$ 50,00
72	29818	Estabilizador de tensão, Energie I	Ocioso	R\$ 50,00
73	29899	Estabilizador de tensão, Energie I	Ocioso	R\$ 50,00
74	29945	Estabilizador de tensão, Energie I	Ocioso	R\$ 50,00
75	29964	Estabilizador de tensão, Energie I	Ocioso	R\$ 50,00
76	30038	Estabilizador de tensão, Energie I	Ocioso	R\$ 50,00
77	32493	Estabilizador de tensão, Energie I	Ocioso	R\$ 50,00

78	38153	Estabilizador de tensão, Energie I	Ocioso	R\$ 50,00
79	56174	Estabilizador de tensão, Energie I	Ocioso	R\$ 50,00
80	56175	Estabilizador de tensão, Energie I	Ocioso	R\$ 50,00
81	56176	Estabilizador de tensão, Energie I	Ocioso	R\$ 50,00
82	56177	Estabilizador de tensão, Energie I	Ocioso	R\$ 50,00
83	56179	Estabilizador de tensão, Energie I	Ocioso	R\$ 50,00
84	61134	Estabilizador de tensão, Energie I	Ocioso	R\$ 50,00
85	119113	Estabilizador de tensão, Energie I	Ocioso	R\$ 50,00
86	114922	Estabilizador de tensão, Enermax EXS	Ocioso	R\$ 50,00
87	114924	Estabilizador de tensão, Enermax EXS	Ocioso	R\$ 50,00
88	119073	Estabilizador de tensão, Enermax EXS	Ocioso	R\$ 50,00
89	119074	Estabilizador de tensão, Enermax EXS	Ocioso	R\$ 50,00
90	119076	Estabilizador de tensão, Enermax EXS	Ocioso	R\$ 50,00
91	119078	Estabilizador de tensão, Enermax EXS	Ocioso	R\$ 50,00
92	119079	Estabilizador de tensão, Enermax EXS	Ocioso	R\$ 50,00
93	119080	Estabilizador de tensão, Enermax EXS	Ocioso	R\$ 50,00
94	119097	Estabilizador de tensão, Enermax EXS	Ocioso	R\$ 50,00
95	119099	Estabilizador de tensão, Enermax EXS	Ocioso	R\$ 50,00
96	119115	Estabilizador de tensão, Enermax EXS	Ocioso	R\$ 50,00
97	119120	Estabilizador de tensão, Enermax EXS	Ocioso	R\$ 50,00
98	119139	Estabilizador de tensão, Enermax EXS	Ocioso	R\$ 50,00
99	119143	Estabilizador de tensão, Enermax EXS	Ocioso	R\$ 50,00
100	119144	Estabilizador de tensão, Enermax EXS	Ocioso	R\$ 50,00
101	119157	Estabilizador de tensão, Enermax EXS	Ocioso	R\$ 50,00
102	119158	Estabilizador de tensão, Enermax EXS	Ocioso	R\$ 50,00
103	119159	Estabilizador de tensão, Enermax EXS	Ocioso	R\$ 50,00
104	88507	Estabilizador de tensão, Evo III	Ocioso	R\$ 50,00
105	93578	Estabilizador de tensão, Evo III	Ocioso	R\$ 50,00
106	96077	Estabilizador de tensão, Evo III	Ocioso	R\$ 50,00
107	75161	Estabilizador de tensão, evolution	Ocioso	R\$ 50,00
108	93584	Estabilizador de tensão, evolution	Ocioso	R\$ 50,00
109	96037	Estabilizador de tensão, evolution	Ocioso	R\$ 50,00
110	23648	Estabilizador de tensão, Power Line	Ocioso	R\$ 50,00
111	12795	Estabilizador de tensão, Power Softline	Ocioso	R\$ 50,00
112	140926	Estabilizador de tensão, Sense	Ocioso	R\$ 50,00
113	141225	Estabilizador de tensão, Sense	Ocioso	R\$ 50,00
114	141226	Estabilizador de tensão, Sense	Ocioso	R\$ 50,00
115	141227	Estabilizador de tensão, Sense	Ocioso	R\$ 50,00
116	141228	Estabilizador de tensão, Sense	Ocioso	R\$ 50,00
117	141229	Estabilizador de tensão, Sense	Ocioso	R\$ 50,00
118	141230	Estabilizador de tensão, Sense	Ocioso	R\$ 50,00
119	141234	Estabilizador de tensão, Sense	Ocioso	R\$ 50,00
120	175412	Estabilizador de tensão, Sense	Ocioso	R\$ 50,00
121	175414	Estabilizador de tensão, Sense	Ocioso	R\$ 50,00
122	43605	Estabilizador de tensão, Ts shara	Ocioso	R\$ 50,00
123	87637	Estabilizador de tensão, Ts shara	Ocioso	R\$ 50,00
124	S/N	Extensor de controle remoto	Ocioso	R\$ 10,00
125	134348	Fax - OfficeJet J3680	Ocioso	R\$ 20,00

126	152470	Fax - OfficeJet J3680	Ocioso	R\$ 20,00
127	152472	Fax - OfficeJet J3680	Ocioso	R\$ 20,00
128	96802	Flip chart quadro dupla face suporte c/rodízio	Ocioso	R\$ 100,00
129	S/N	Furadores	Antieconômico	R\$ 225,00
130	S/N	Gabinete de baterias 12V/17AH COM	Ocioso	R\$ 600,00
131	S/N	Globo sorteio, 01-100 (RP-1613)	Ocioso	R\$ 30,00
132	S/N	Grampeadores	Antieconômico	R\$ 425,00
133	7819	Liquidificador- Mod. L.S	Irrecuperável	R\$ 20,00
134	S/N	Livro - Guia completo Office 97	Ocioso	R\$ 25,00
135	S/N	Mangueira incêndio	Antieconômico	R\$ 150,00
136	44133	Mesa (rack) para micro e impressora	Ocioso	R\$ 100,00
137	1402	Mesa de trabalho	Recuperável	R\$ 80,00
138	S/N	Micro câmera CFTV CCD 1/3 color	Ocioso	R\$ 300,00
139	123214	Micro System Duplo Deck+ CD Player	Ocioso	R\$ 150,00
140	87699	Micro system duplo deck+cdplayer	Ocioso	R\$ 180,00
141	132890	Micro system duplo deck+cdplayer	Recuperável	R\$ 90,00
142	127206	MICROFONE COM PEDESTAL	Recuperável	R\$ 150,00
143	S/N	Microfone MC-100 VK	Antieconômico	R\$ 40,00
144	123218	Mini televisor - Mod. So3	Ocioso	R\$ 100,00
145	123219	Mini televisor - Mod. So3	Ocioso	R\$ 100,00
146	S/N	Módulo Interface para rádio	Ocioso	R\$ 80,00
147	S/N	Mp3 player	Ocioso	R\$ 20,00
148	S/N	Mp3 player	Ocioso	R\$ 20,00
149	S/N	Mp3 player	Ocioso	R\$ 30,00
150	S/N	Mp3 player	Ocioso	R\$ 30,00
151	S/N	Mp3 player	Ocioso	R\$ 20,00
152	S/N	Mp4 player - MR-M571	Ocioso	R\$ 120,00
153	S/N	Painel divisor ramais ( Anatel 1623-11-0485)	Ocioso	R\$ 800,00
154	33707	Poltrona giratória p/ juiz	Recuperável	R\$ 80,00
155	100446	Poltrona giratória p/ servidor	Recuperável	R\$ 50,00
156	126894	Poltrona giratória p/ servidor	Recuperável	R\$ 50,00
157	134034	Poltrona giratória p/ servidor	Recuperável	R\$ 80,00
158	134272	Poltrona giratória p/ servidor	Recuperável	R\$ 50,00
159	134177	POLTRONA GIRATÓRIA P/SERVIDOR, ESPALDAR BAIXO, AZUL,	Recuperável	R\$ 50,00
160	169083	Porteiro eletrônico IV700HF	Recuperável	R\$ 400,00
161	69823	Projeter de Multimidia VPLCS5	Recuperável	R\$ 130,00
162	S/N	Proteção câmera CFTV midome 3	Ocioso	R\$ 50,00
163	S/N	Rádio AM-FM-SW PR-40	Ocioso	R\$ 40,00
164	53097	Relógio numerador datador	Ocioso	R\$ 100,00
165	76907	Relógio numerador datador	Ocioso	R\$ 100,00
166	S/N	Telefone c/ fio	Recuperável	R\$ 180,00
167	132065	Telefone s/ fio	Recuperável	R\$ 10,00
168	153787	Telefone s/ fio	Antieconômico	R\$ 5,00
169	195265	Telefone s/ fio	Antieconômico	R\$ 5,00
170	123235	Telefone s/ fio 26928GE2-D	Recuperável	R\$ 10,00
171	123240	Telefone s/ fio 26928GE2-D	Recuperável	R\$ 10,00
172	119512	Telefone s/ fio KX-TC1466LAB	Recuperável	R\$ 10,00
173	181270	Telefone s/ fio KX-TG2323LAB	Recuperável	R\$ 10,00

174	408978	Telefone s/ fio KX-TG2323LAB	Recuperável	R\$ 10,00
175	132067	Telefone s/ fio KX-TG2811LAB	Recuperável	R\$ 10,00
176	153804	Telefone s/ fio TSF-4001	Recuperável	R\$ 10,00
177	123241	TELEFONE SEM FIO	Recuperável	R\$ 10,00
178	132077	TELEFONE SEM FIO	Antieconômico	R\$ 5,00
179	153786	TELEFONE SEM FIO	Recuperável	R\$ 5,00
180	134333	Televisor 29"	Ocioso	R\$ 200,00
181	S/N	Toten em aço 2,1x	Antieconômico	R\$ 20,00
182	87643	Ventilador	Antieconômico	R\$ 20,00
183	193878	Ventilador de parede	Antieconômico	R\$ 20,00
184	165844	Ventilador parede, oscilante	Antieconômico	R\$ 20,00
185	94864	Ventilador tipo pedestal	Antieconômico	R\$ 10,00
186	102740	Ventilador tipo pedestal	Antieconômico	R\$ 20,00
187	141548	Ventilador tipo pedestal	Antieconômico	R\$ 20,00
188	141549	Ventilador tipo pedestal	Recuperável	R\$ 30,00
189	151469	Ventilador tipo pedestal	Antieconômico	R\$ 20,00
190	151471	Ventilador tipo pedestal	Antieconômico	R\$ 20,00
191	186110	Ventilador tipo pedestal	Antieconômico	R\$ 20,00
192	186143	Ventilador tipo pedestal	Antieconômico	R\$ 20,00
193	193830	Ventilador tipo pedestal	Antieconômico	R\$ 20,00
194	193844	Ventilador tipo pedestal	Antieconômico	R\$ 20,00
195	193852	Ventilador tipo pedestal	Antieconômico	R\$ 20,00
196	193985	Ventilador tipo pedestal	Antieconômico	R\$ 20,00
197	187692	Videoconferência 220WF/LFZ001	Ocioso	R\$ 500,00
198	187691	Videoconferência D SIC-891/EX90	Ocioso	R\$ 500,00
199	21084	Armário de madeira	Ocioso	R\$ 350,00
200	S/N	Estaca de madeira 80cmx5cm	Ocioso	R\$ 1.080,00
201	75126	Flip chart quadro dupla face suporte c/rodízio	Ocioso	R\$ 400,00
202	S/N	Placa divisória 2,07mx0,92m	Irrecuperável	R\$ 5,00
203	S/N	Placa divisória 2,10mx1,10m	Irrecuperável	R\$ 5,00
204	S/N	Placa divisória 2,10mx1,20m	Irrecuperável	R\$ 110,00
205	S/N	Placa divisória acústica 1,20mx0,87m	Irrecuperável	R\$ 60,00
206	S/N	Placa divisória acústica 2,10mx0,47m	Irrecuperável	R\$ 10,00
207	S/N	Placa divisória acústica 2,10mx0,47m	Irrecuperável	R\$ 10,00
208	S/N	Placa divisória acústica 2,10mx1,20	Ocioso	R\$ 40,00
209	S/N	Placa divisória acústica 2,10mx1,20m	Irrecuperável	R\$ 30,00
210	S/N	Porta de divisória s/ maçaneta 2,10mx0,78m	Ocioso	R\$ 100,00
211	S/N	Porta de divisória s/ maçaneta 2,10mx0,93m	Ocioso	R\$ 30,00
212	S/N	Porta de madeira c/ batentes 2,10mx0,80m	Ocioso	R\$ 10,00
213	S/N	Tapete azul 2,65mx2,00m	Ocioso	R\$ 10,00
214	S/N	Tapete azul 2,75mx2,00m	Ocioso	R\$ 10,00
215	72053	Armário	Recuperável	R\$ 50,00
216	134012	Quadro de aço c/ painel azul	Antieconômico	R\$ 10,00
217	134014	Quadro de aço c/ painel azul	Antieconômico	R\$ 10,00
218	134186	Quadro de aço c/ painel azul	Antieconômico	R\$ 10,00
219	199705	Rack em aço 1x0,6x0,6	Antieconômico	R\$ 10,00
220	31549	Roupeiro de aço, 4 vãos	Recuperável	R\$ 50,00

221	31556	Roupeiro de aço, 4 vãos	Recuperável	R\$ 50,00
222	31557	Roupeiro de aço, 4 vãos	Recuperável	R\$ 50,00
223	179313	Aparelho de ar condicionado	Antieconômico	R\$ 50,00
224	179316	Aparelho de ar condicionado	Antieconômico	R\$ 50,00
225	45234	Armário	Ocioso	R\$ 50,00
226	45206	Bebedouro p/ garrafão	Antieconômico	R\$ 10,00
227	103187	Bebedouro p/ garrafão	Antieconômico	R\$ 10,00
228	190980	Cadeira fixa	Recuperável	R\$ 30,00
229	45256	Fogão à gás	Antieconômico	R\$ 20,00
230	41212	Mesa	Irrecuperável	R\$ 10,00
231	98558	Poltrona	Recuperável	R\$ 30,00
232	1252	Poltrona de diretor	Recuperável	R\$ 60,00
233	1302	Poltrona de interlocutor fixa	Antieconômico	R\$ 10,00
234	1453	Poltrona de interlocutor fixa	Antieconômico	R\$ 10,00
235	25896	Poltrona giratória p/ servidor	Antieconômico	R\$ 10,00
236	100466	Poltrona giratória p/ servidor	Recuperável	R\$ 60,00
237	408982	Ventilador de teto	Antieconômico	R\$ 10,00
238	408983	Ventilador de teto	Antieconômico	R\$ 10,00
239	58181	Ventilador teto	Antieconômico	R\$ 10,00
240	102527	Ventilador tipo pedestal	Antieconômico	R\$ 10,00
241	141551	Ventilador tipo pedestal	Antieconômico	R\$ 10,00



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Chagas Pessoa, Diretor da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições**, em 03/06/2024, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10900334** e o código CRC **349E6FCC**.